



RESOLUÇÃO Nº 040/2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº.173/2009 - CONSEPE;

CONSIDERANDO o lançamento pelo CAPES do Edital nº 11/2009 – Pró-equipamentos institucional;

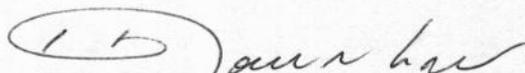
CONSIDERANDO o encaminhamento da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós - Graduação à Magnífica Reitora da UFAM de proposta para o retromencionado Edital;

CONSIDERANDO a decisão deste Plenário, em sessão ordinária realizada nesta data;

RESOLVE:

APROVAR a proposta institucional da UFAM para o Edital PRÓ-EQUIPAMENTOS INSTITUCIONAL nº 11/2009 - CAPES.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 25 de setembro de 2009.



Hedinaldo Narciso Lima
Presidente em Exercício